



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 217, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Amanda Graciela Correa Rodrigues	Serviços Gerais	8 (oito) dias (02/10/23 a 09/10/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Camila Takeda Frezatti	Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família - PSF	2 (dois) dias (05/10/23 a 06/10/23)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Camila Rodrigues Ferreira da Silva	Serviços Gerais	2 (dois) dias (22/10/23 a 23/10/23)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Catarina Aparecida Correa	Serviços Gerais	8 (oito) dias (02/10/23 a 09/10/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Franciele Cristiane de Oliveira	Agente Comunitário De Saúde	8 (oito) dias (28/09/23 a 05/10/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Jacqueline Silva de Oliveira	Professor I - readaptada	2 (dois) dias (16/10/23 a 17/10/23)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Mariana Cristina de Oliveira Martini	Professor I	2 (dois) dias (20/09/23 a 21/09/23)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Michele de Fátima Garcia de Oliveira	Professor III	8 (oito) dias (03/10/23 a 10/10/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Ryan Vitor Corrêa Rodrigues	Serviços Gerais	8 (oito) dias (02/10/23 a 09/10/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Silmara Maria Ferraz	Serviços Gerais	2 (dois) dias (20/09/23 a 21/09/23)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Rosa Maria Rodrigues Ferreira	Serviços Gerais	8 (oito) dias (22/10/23 a 29/10/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 31 de outubro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

7FBC7B3D633948068644E0EAF543C3EE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7FBC7B3D633948068644E0EAF543C3EE>